



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 4033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDKWODU4MTAWRTJEMJYYQJ

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0089/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.1660.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa: **J DE O RIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 29.399.727/0001-75**, localizado na Avenida Itabuna, 1.668 – Sala A – Centro – CEP. 45.683-160, Município de Ilhéus – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Joezem de Oliveira Rios, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG. 517361280 SSP/BA, inscrito no CPF. 526.605.595-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento de prestação de serviços com forma de execução indireta por preço global, de acordo com o **Convite Nº. 006/2022**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	2.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE:	2.006 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados

UNIDADE ORÇAMENTARIA	2.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJ. ATIVIDADE:	2.011 – Gestão das Ações dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTARIA	3.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ. ATIVIDADE:	2.020 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTARIA	4.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJ. ATIVIDADE:	2.032 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTARIA	5.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJ. ATIVIDADE:	2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	15001001 - Rec. de Imp. E Transf. de Impostos - Educação 25%
	1540000 - Transf. do FUNDEB - Impostos 30%
	1550000 - Recursos do Salário - QSE

Praça Manoel Jorge e Silva 1º Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 03 de janeiro de 2024.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal